

Edital nº 002/2017– Processo seletivo II - Agendado

A Faculdade Católica Rainha da Paz, RETIFICA O EDITAL 001/2017 e torna público aos interessados que estarão abertas no período de 06 de janeiro até o dia 10 de fevereiro de 2017, no site da Instituição - www.fcarp.edu.br, as inscrições ao Processo Seletivo Agendado das vagas remanescentes do Vestibulares I - 2017. O candidato deverá no ato da inscrição agendar a data de sua prova, dentro do período indicado, de segunda à sexta-feira, no horário das 13h às 17h e das 18h30 às 22h. O Processo Seletivo oferece vagas remanescentes, para os seguintes cursos de Graduação:

01 - Administração – (Bacharelado), Reconhecimento: Portaria nº 703 de 18/12/2013, publicada no D.O.U. de 19/12/2013, pág. 134, turno noturno;

02 - Ciências Contábeis – (Bacharelado), Reconhecimento: Portaria nº 378 de 27/05/2015 - D.O.U. de 28/05/2015, pág. 11, turno noturno;

03 - Educação Física – (Licenciatura), Reconhecimento: Portaria 356/2009 D.O.U. – 19/03/2009, turno noturno;

04 – Gestão da Tecnologia da Informação – (Tecnológico), Reconhecimento: Portaria nº 127, de 28/04/2016, publicada no D.O.U. de 02/05/2016, turno noturno;

05 – Pedagogia – (Licenciatura), Autorizado pela Portaria nº 332 de 05/05/2015 – D.O.U. de 06/05/2015, pág. 15, 50, turno noturno.

Os candidatos que realizaram o ENEM a partir do ano de 2010 poderão ser dispensados de fazer as provas do Processo Seletivo II – Agendado da FCARP para o ingresso no 1º semestre de 2017. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e entregar, na Secretaria Acadêmica da Faculdade, uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. A nota obtida no ENEM deverá ser igual ou superior ao mínimo exigido de 450 pontos.

As vagas serão preenchidas por ordem cronológica de procura, ou seja, os agendamentos serão efetuados e as provas aplicadas até o limite de vagas existentes.

A Faculdade reserva-se o direito de não instalar qualquer turma prevista para os cursos, caso não haja o número de matrículas equivalente às vagas ofertadas no Processo Seletivo I – constante no Manual do Candidato – de alunos matriculados.

A FCARP oferecerá bolsa social de estudo de até 50% para o primeiro e segundo semestre/2017, apenas para os alunos ingressantes dos cursos especificados neste Edital. A concessão da referida bolsa não será cumulativa com os demais descontos oferecidos pela Instituição.

A especificação das bolsas social de estudo estão no anexo a este Edital.

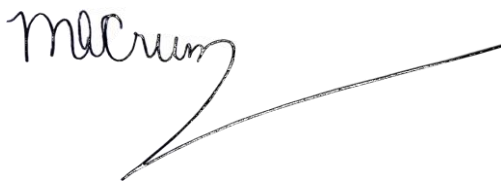
Se houver atraso de 90 (noventa) dias no pagamento, o aluno perderá o direito do percentual da bolsa.

A inscrição do candidato implica em aceitação das condições do Processo Seletivo e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão de Vestibular – CV/FCARP.

As demais orientações estão disponíveis no Manual do Candidato, no site www.fcarp.edu.br.

Comissão de Vestibular/FCARP. Araputanga-MT, 05 de janeiro de 2017.

Publique-se.



Profª Ms. Marilza Larranhagas da Cruz
Diretora Geral/FCARP

ANEXO AO EDITAL 002/2017

TABELA REFERENTE ÀS BOLSAS CONCEDIDAS AOS INGRESSANTES DE 2017 PARA O PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRES:

CURSOS CONTEMPLADOS	VALOR SEMESTRE	VALOR MENSALIDADE	BOLSA SOCIAL 2017	VALOR LIQUIDO
ADMINISTRAÇÃO	4.928,40	821,40	50%	410,70
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	4.928,40	821,40	50%	410,70
EDUCAÇÃO FÍSICA	5.128,20	854,70	50%	427,35
GESTÃO DA TEC. INFORMAÇÃO	4.380,84	730,14	40%	438,00
PEDAGOGIA	3.158,40	526,40	23%	405,33